



DECRETO EXECUTIVO Nº 88, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2012 - PMSM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2012 - PMSM, homologado pelo Edital nº 053/2014, por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de novembro de 2016, conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 3326, de 04 de junho de 1991, para o cargo de **Motorista de Automóvel e Utilitário**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal